

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Portaria nº 273/2024, de 18 de setembro de 2024.

"DESIGNA MEMBROS PARA COMISSÃO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBATIBA, Estado do Espirito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º.** Designa os membros a seguir para constituírem a Comissão de Análise de Avaliação das Metas Fiscais (Lei de Responsabilidade Fiscal):
  - Gabriel de Freitas Cordeiro Matricula nº 028291;
  - Ilizangela Zorzal Guisso Matricula nº 0941;
  - Gabriele Zavarize Miranda Matricula nº 027697 ;
  - Fernanda Matos de Moura Almeida Matricula nº 2815.
- **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

## CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Ibatiba, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (18/09/2024).

LUCIANO MIRANDA SALGADO

**Prefeito Municipal**